

ACÓRDÃO Nº 4870/2014 – TCU – 2ª CÂMARA

1. Processo nº TC 006.308/2013-9.
2. Grupo II – Classe II - Assunto: Tomada de Contas Especial.
3. Responsável: Ana Maria Duarte de Figueiredo Arrais (140.453.463-68).
4. Entidade: Município de Campos Sales/CE.
5. Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidade Técnica: Secex/CE.
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial instaurada pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa) em desfavor da Sra. Ana Maria Duarte de Figueiredo Arrais, ex-prefeita municipal de Campos Sales/CE, em razão da não aprovação da prestação de contas do Convênio nº 2.874/2001, celebrado entre a Funasa e a referida municipalidade, no valor de R\$ 96.633,00, cujo objeto consistia na implantação de sistema de abastecimento de água na localidade de Poço da Pedra.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em determinar o arquivamento destes autos, diante da falta de pressuposto de desenvolvimento válido e regular do processo, com amparo nos arts. 169, inciso II, e 212 do Regimento Interno do TCU.

10. Ata nº 33/2014 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 16/9/2014 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4870-33/14-2.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente) e Raimundo Carreiro.
 - 13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.
 - 13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho (Relator).

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral